

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 347/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9086/2023** procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **347/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, 58.426.628/0001-33, localizado na Rua Venda da Esperança, 162 – Socorro – São Paulo – CEP: 04763-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador, Sr. **EDGAR FÉLIX MÜLLER**, **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**., mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
LEONARDO MENDES MAGALHÃES PORTARIA Nº 1072/2023 SEMAT

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
RAFAEL DA SILVA DUARTE PORTARIA Nº 0644/2024 - SEMAT

FISCAL SUPLENTE ATUAL DO CONTRATO
DINIZ FERREIRA NERY – PORTARIA Nº 0047/2023

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde